



**ATO DELIBERATIVO Nº 007/2017 – CCM/PF**

**Alteração das Ementa e do Objetivo de  
Atenção Integral à Saúde da Criança e do  
Adolescente.**

A Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de organização e ajustes no componente curricular de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, bem como a definição dos conteúdos programáticos a serem trabalhados em consonância com os objetivos e as ementas propostos no PPC em todos os semestres do Curso em que os componentes serão ministrados;

Considerando, os princípios pedagógicos e filosóficos do Curso de Medicina da UFES, os quais visam construir um curso na lógica generalista que ultrapasse a perspectiva focada apenas nas especialidades intra curso;

Considerando, que as ementas e objetivos no atual Projeto Pedagógico de Curso (PPC) não estão consonantes completamente com o planejamento do Curso e as orientações dos avaliadores do MEC que acompanham o processo de implantação do curso;

Considerando, que por orientação dos próprios avaliadores do MEC existirão ajustes de outra natureza que também precisam ser alterados no PPC, no decorrer do Curso e portanto não deve-se fazer mudanças pontuais na grade curricular e sim fazer uma reforma substancial no futuro;

Considerando, que o Colegiado não visa alterar o PPC nesse momento, mas apresentar um ato deliberativo garantindo o avanço pedagógico do Curso e seguindo as orientações dos avaliadores do MEC;

Considerando, ainda a ata 001/2017 de 03/03/2017 do Colegiado do Curso de Medicina que aprovou por unanimidade a proposta de alteração e que será publicizada por meio de Ato Deliberativo.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Alterar a ementa e o objetivo de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente para apensar junto aos Planos de Ensino, dando a seguinte redação para os referidos componentes curriculares:

**I - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente**

**EMENTA**

**Onde se lê:** Anamnese e semiologia pediátrica e hebiátrica. Aspectos éticos no atendimento a crianças e adolescentes. Relação médico-paciente com a criança, o adolescente e a família. Crescimento e desenvolvimento normal. Distúrbios do crescimento e do desenvolvimento. Doenças prevalentes. Conduta diagnóstica e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

---

terapêutica nas doenças crônicas. Abordagem clínica nas patologias cirúrgicas. Políticas públicas e programas de atenção à saúde de crianças e adolescentes.

**Leia-se:** Estabelecimento de relação médico-paciente e família, e aspectos éticos no atendimento de crianças e adolescentes. Peculiaridades de semiologia nesta faixa etária. Atenção Integrada a Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). Abordagem das doenças crônicas não transmissíveis. Farmacologia aplicada. Abordagem clínica nas patologias cirúrgicas. Políticas públicas e programas de atenção à saúde de crianças e adolescentes. Conhecimentos em Infectologia Pediátrica. Seguimento de doenças crônicas em pediatria.

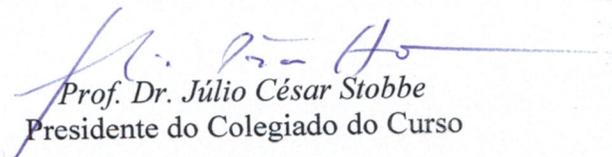
### OBJETIVO

**Onde se lê:** Atender integralmente à saúde de crianças e adolescentes, focalizando aspectos normais e patológicos do crescimento e do desenvolvimento, articulando tecnologias de diagnóstico e terapêutica com as políticas públicas e programas de atenção à saúde nessas fases da vida.

**Leia-se:** Atender integralmente à saúde de crianças e adolescentes, articulando tecnologias de diagnóstico e terapêutica com as políticas públicas e programas de atenção à saúde nessas fases da vida.

**Art. 2º** Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Medicina, 03 de março de 2017.

  
Prof. Dr. Júlio César Stobbe  
Presidente do Colegiado do Curso